



Governo do Distrito Federal
Controladoria-Geral do Distrito Federal
Subcontroladoria de Controle Interno

RELATÓRIO DE AUDITORIA
Nº 49/2021 - DAESP/COAUC/SUBCI/CGDF

Unidade: Sociedade de Abastecimento de Brasília
Processo nº: 00480-00004513/2021-59
Assunto: Auditoria de Conformidade na SAB - 2019 (EM LIQUIDAÇÃO)
Ordem(ns) de Serviço: 173/2020-SUBCI/CGDF de 19/10/2020
Nº SAEWEB: 0000021879

1 - INTRODUÇÃO

A auditoria foi realizada no(a) Sociedade de Abastecimento de Brasília, durante o período de 21/10/2020 a 20/11/2020, objetivando análise dos atos e fatos da gestão da Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB em 2019.

A seguir são apresentados os processos para os quais foram relatadas constatações ou informações:

NÃO HÁ PROCESSOS RELACIONADOS AOS PONTOS

Informe-se que a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A permanecia em 31/12/2019 em fase de liquidação, nos termos da Lei Distrital nº 5.565, de 09/12/2015, razão por que os trabalhos de auditoria não alcançaram a análise de certames licitatórios no âmbito da Companhia, em face da não significância das despesas corrente e de capital realizadas em 2019, em relação às subvenções recebidas à conta do Tesouro Distrital.

2 - RESULTADOS DOS EXAMES

1 - Contábil

1.1 - CAIXA, BANCOS E APLICAÇÕES

Informação

De acordo com as demonstrações financeiras da Empresa, o montante à conta de disponibilidades encerrou o exercício com saldo de R\$ 1.681.598,18. As aplicações de liquidez imediata responderam por 93% do disponível. A tabela abaixo resume a variação dos agregados em disponibilidade:

GRUPO CONTAS	SALDO EM R\$ (2018)	SALDO EM R\$ (2019)	VARIAÇÃO EM %
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.685.491,14	1.681.598,18	-

Registre-se que o saldo à conta de bloqueios judiciais (R\$ 200.445,000), contabilizado em 2018 a título de disponível, foi transferindo para a conta Depósitos Judiciais, conforme informação constante das Notas Explicativas, anexas ao Balanço Patrimonial.

1.2 - PDVI

Informação

O saldo à conta de demissões voluntárias (PDVI) alcançou no exercício R\$ 1.351.243,15, queda nominal de 88% em relação a 2018, resultado do término de pagamentos relacionados ao plano iniciado em 2017, e já objeto de análise desta Controladoria no contexto do Relatório de Contas e Certificado de Auditoria nº 27/2018 - DIGOV/COIPP/COGEI/SUBCI/CGDF.

1.3 - ALIENAÇÕES A RECEBER

Informação

De acordo com Nota Explicativa própria, a Empresa processou a baixa do valor de R\$ 1.383.964,05 no grupo Alienações a Receber, lançado à conta de prejuízo em ajuste de exercícios anteriores (processo SEI nº 00075-00000208/2019-55).

Registre-se que permaneceu ao encerramento do exercício saldo ativado de R\$ 734.677,83, a título de recebíveis pela venda de imóveis da Unidade pela Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal (Terracap S/A), objeto do processo nº 075.000.003/2006.

1.4 - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Informação

O Ativo Realizável somava em 31/12/2019 o montante de R\$ 424.371,12, referente a depósitos judiciais correlacionados a processos em que a Empresa figura como reclamada.

Informe-se que a Unidade processou no exercício em exame a baixa contábil do valor de R\$ 5.390,36, originalmente inscrito em sede de apuração de responsabilidade (processo nº 075.000.044/2018).

1.5 - OBRIGAÇÕES DE CURTO E LONGO PRAZOS

Informação

Os saldos à conta de obrigações a liquidar no curto prazo apresentaram queda de 79,9% no exercício em relação a 2018, somando o montante de R\$ 2.172.631,07.

O decréscimo do Passivo Circulante da Empresa resultou de variações negativas significativas dos grupos Pessoal a Pagar (83,7%) e contingências passivas fiscais (86,8%), conforme Nota Explicativa própria.

Informe-se que a Unidade processou no exercício em exame a baixa contábil do valor de R\$ 271.310,97, originalmente inscrito à conta de contingências passivas trabalhistas, conforme parecer PGDF/GAB/PRCON nº 73/2019.

As obrigações de longo prazo encerraram o exercício com saldo de R\$ 127.986,76.

1.6 - RECEITAS DO EXERCÍCIO

Informação

As subvenções governamentais representaram 99,5% (R\$ 21.447.756,10) das receitas da Empresa, registradas no grupo outras receitas da Demonstração de Resultados (DRE).

1.7 - TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Informação

Em atendimento às Decisões TCDF nº 3601/2018 e nº 1049/2019, informe-se que a Unidade não instaurou nem processou no exercício examinado procedimento administrativo relativamente a tomadas de contas especiais (TCE), conforme manifestação da Empresa no contexto da Solicitação de Informação nº 03/2020.

3 - CONCLUSÃO

Em face dos exames realizados, não foram identificadas falhas neste trabalho.

DIMENSÃO	SUBITEM	CLASSIFICAÇÃO
Contábil	1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6	Não se aplica
Orçamento e Finanças	1.7	Não se aplica

Diretoria de Auditoria de Contas nas Áreas de Economia, Serviços e Políticas Públicas



Documento assinado eletronicamente pela **Controladoria Geral do Distrito Federal**, em 22/10/2021, conforme art. 5º do Decreto Nº 39.149, de 26 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 121, quarta-feira, 27 de junho de 2018.



Para validar a autenticidade, acesse o endereço <https://saeweb.cg.df.gov.br/validacao> e informe o código de controle **04274F3F.3984D5A4.66F726B5.46BB5DAA**